### **ASSUNTO: CADERNO DE ENCARGOS**





#### ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante

D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



# CONCURSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

**FESTA DAS LATAS 2016** 

CONCURSO FL 03/2016

## ART 1.º

O objetivo do presente concurso é a prestação de serviços de limpeza em todos os eventos da Festa das Latas 2016.

## ART 2.0

As propostas terão de ser redigidas em língua portuguesa, devendo apresentar necessariamente, sob pena de rejeição liminar, cópias dos seguintes documentos:

- a) Sendo o proponente pessoa coletiva
- Certidão do registo comercial ou código de certidão permanente;
- Certidão da situação contributiva regularizada perante a Administração Tributária;
- Certidão da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;
- NIF e BI (ou CC) dos gerentes que obrigam a sociedade;
- Declaração de Não Dívida à Associação Académica de Coimbra;
- b) Sendo o proponente pessoas em nome individual
- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- Número de Identificação Fiscal;

O ACADÉMICITADO DE COMO DE COM



#### ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante

D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



- Certidão da situação contributiva regularizada perante a Administração Tributária;

- Certidão da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;

- Nome, bilhete de identidade ou cartão de cidadão e número de identificação fiscal do cônjuge e regime de bens do casamento.

- Declaração de Não Dívida a Associação Académica de Coimbra;

# ART. 3.º

As propostas deverão ser apresentadas:

a) Por escrito, mediante carta registada com aviso de receção,
 para Concurso FLo3/2016 - Prestação de Serviços de Limpeza

# ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA Rua Padre António Vieira 3000-315 COIMBRA

b) Por transmissão electrónica escrita de dados, obrigatoriamente, em formato PDF, para o e-mail: <a href="mailto:administracao@academica.pt">administracao@academica.pt</a> (O e-mail não poderá ser enviado depois do término do prazo do concurso, sobe pena da exclusão automática).

# ART. 4.º

O prazo limite para a entrega de propostas é dia 9 de Setembro de 2016, data de receção do e-mail, ou data da aposição do carimbo dos CTT.





Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



# ART. 5.º

A decisão da Comissão Organizadora da Festa das Latas 2016 (à frente designada como COFL/2016) será tornada pública até 20 de Setembro de 2016.

## ART 6.º

Para efeitos de impedimento e exclusão de propostas, são excluídos dos procedimentos de adjudicação e contratação e motivo de recusa liminar das propostas, com o consequente não recebimento e consideração das suas propostas para efeitos da seleção, as entidades relativamente às quais se venha a verificar que:

- a) Se encontrem em situação de insolvência, PER, liquidação ou cessação de atividade ou tenham o respetivo processo pendente.
- b) Tenham sido condenadas por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afeta a sua honorabilidade profissional, ou tenham sido disciplinarmente punidas por falta grave, em matéria profissional, se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação.
- c) Tenham sido objeto de aplicação da sanção administrativa ou judicial, pela utilização ao seu serviço, de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a Segurança Social não declarada, nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado membro da União Europeia de que sejam nacionais ou onde se



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D Henrique

D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



encontrem estabelecidas, durante o prazo de prescrição da legalmente prevista.

- d) Existam ou se verifique superveniência de conflitos entre a Queima das Fitas, AAC, ou qualquer das suas secções ou núcleos, e o (s) autor (es) da proposta;
- e) Haja extemporaneidade na sua apresentação;
- f) Haja redação em língua estrangeira ou contendo linguagem imprópria;
- g) Haja omissão quanto à identificação do autor da proposta e/ou demais elementos identificativos;
- h) Haja falta de idoneidade da mesma ou do(s) seu(s) autor(es);
- i) Qualquer outro motivo que a COFL 2016 fundadamente considere.

# ART 7.º

- 1. A decisão de recusa liminar da proposta deve ser comunicada pela COFL 2016 ao seu autor, quando possível, mediante qualquer meio suscetível de levar tal facto ao seu conhecimento.
- 2. Tal decisão é insuscetível de recurso e não concede nenhum benefício de alargamento de prazo ao visado.
- 3. A COFL 2016 reserva o direito de não assinar o contrato após a entrega da adjudicação da prestação do serviço, no caso



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

# Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



de surgir, supervenientemente, alteração anormal das circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar.

## ART 8.º

- 1. Pertencem ao âmbito do contrato os seguintes eventos:
- a) Noites do Parque, que decorrerão nos dias 12 a 16 de Outubro de 2016;
- b) Limpezas extraordinárias do edifício da Organização no Parque da Canção durante a semana do evento e de todo o recinto no dia 17 de Outubro (Limpeza Final Exaustiva)
- c) Restantes eventos:
- Limpeza na madrugada de dia 12 de Outubro do espaço do convívio da noite da Serenata Monumental;
- -Limpeza do Sarau Cultural;
- Outros eventos, quando avisados com 2 dias de antecedência
- 2. Incluir orçamento dos serviços a prestar por cada atividade individualmente.

# ART 9.º

Para efeitos das funções do contrato, considera-se:

- Limpeza diária (no período da manhã) de Camarins, WC´s,
   Salas da Organização, Zona Vip, Zona de Alimentação,
   Protocolo e Imprensa.
- 2. Manutenção/Serviços pontuais, durante todas as Noites de Parque das 21:30 às 06:00 e das 14:00 às 21:00.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



ART 10.º

1. Durante a vigência do contrato, a COFL2016 poderá solicitar ao adjudicatário a alteração do estabelecido previamente à adjudicação efetiva, quanto ao âmbito ou periodicidade do serviço, desde que dela não resulte prejuízo para este.

2. Não obstante as condições do presente caderno de encargos a entidade concorrente deverá apresentar na sua proposta os eventuais custos adicionais unitários de utilização de meios humanos e/ou materiais não previstos neste caderno.

## ART 11.0

- 1. São obrigações especiais da entidade:
- a) A execução de todas as tarefas especificadas neste caderno de encargos.
- b) A afetação dos meios materiais necessários.
- c) A responsabilização por qualquer dano, prejuízo, descaminho ou desaparecimento de documentos, móveis, utensílios ou pertences, praticado pelo seu pessoal ou resultantes de negligência, mau comportamento, abuso de confiança, quebra de sigilo profissional ou má utilização dos produtos.
- 2. Verificando-se algumas das situações previstas no número anterior comprometer-se a mandar reparar por sua conta os danos praticados e / ou indemnizar a COFL 2016 pelo prejuízo causado e no prazo estabelecido.
- 3. São ainda obrigações especiais da entidade:
- a) Segurar o seu pessoal contra acidentes de trabalho.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



b) Dar conhecimento prévio, prestar referências pessoais e obter a anuência da COFL 2016, relativamente aos efetivos a colocar nas suas instalações.

CADÉMICA O

- c) Supervisionar a execução do serviço, por intermédio de inspetor seu. (O trabalho tem de ser acompanhado por um colaborador da COFL 2016).
- d) Substituir, havendo motivo devidamente justificado, o pessoal que lhe seja solicitado pela COFL 2016.
- e) Comprovar, perante a COFL 2016, o cumprimento das disposições contratuais regulamentares, legais e técnico-administrativas aplicáveis ou exigidas.
- f) Manter o pessoal da empresa adjudicatária devidamente fardado, com identificação individual e da empresa adjudicatária, salvaguardando no entanto as situações em que o carácter solene do evento obrigue a um traje mais apropriado, bem como a dispensa da identificação visível, nos casos dos elementos em maior contacto com o público.
- 4. A quebra de sigilo profissional, imputável a pessoal adstrito ao adjudicatário, poderá constituir a COFL 2016 no direito de proceder à denúncia unilateral do contrato de adjudicação, e ao direito ao recebimento de eventuais cláusulas penais a incluir no contrato.

### ART 12.0

- 1. São obrigações especiais da COFL 2016:
- a) Proceder ao pagamento de 100% no final da prestação do serviço.
- 2. Relativamente ao número anterior, em casos de greve e de total impossibilidade de substituição dos elementos em falta, a



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



COFL 2016 não pagará a parte proporcional aos elementos que não prestem serviço e terá direito às cláusulas penaissoção estabelecidas contratualmente.

CAO ACADÉA

- 3. São ainda obrigações especiais da COFL 2016:
- a) Colocar à disposição do adjudicatário vestiário e instalações sanitárias.
- b) Fornecer gratuitamente a água e a energia elétrica necessária à execução do serviço.
- 4. As relações de serviço entre a COFL 2016 e o adjudicatário processar-se-ão entre o responsável destacado pela empresa e o responsável nomeado pela COFL 2016 para o evento.

## ART 13.0

Para efeitos de reserva de não adjudicação, a Organização reserva-se o direito de não entregar a concessão a nenhuma das entidade concorrentes, no caso das propostas não satisfazerem os pressupostos do caderno de encargos, de não reconhecer nas entidades concorrentes os requisitos necessários à concessão, por entender haver falta de idoneidade da proposta ou dos seus proponentes ou por qualquer outro motivo que considere nocivo para o bom nome da Organização.

# ART 14.0

A Organização reserva-se no direito de não autorizar o acesso e/ou permanência no recinto das Noites do Parque ou outros recintos onde estas regras tenham cabimento, de qualquer funcionário do prestador de serviços, desde que tenha fundadas suspeitas de que o mesmo pode ser prejudicial ao bom desenrolar, segurança e funcionamento das mesmas, podendo, para o efeito e a qualquer altura, retirar-lhe a credencial, proibir a sua entrada ou ordenar-lhe que abandone o recinto abandonar



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorifica da Universidade de Coimbra Trofeu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



o recinto, sem que, para tal, tenha que restituir qualquer garantia ou pagar qualquer tipo de indemnização.

# ART 15.0

- 1. Todas as pessoas ligadas às atividades terão, necessariamente, de ser credenciadas, devendo ser feita referência ao número de credenciais necessárias, tendo de obedecer a todas as regras e normas de credenciação definidas pela organização.
- 2. A organização não se responsabiliza pela não emissão de credenciais, quando tal facto não lhe seja diretamente imputável, nomeadamente, quando tal se deva à não entrega dos documentos necessários para a credenciação, nos prazos a definir, posteriormente, pela Comissão Organizadora da Festa das Latas 2016 (COFL/2016).

## ART 16.0

- 1. Não é permitido o uso e porte de armas de fogo ou armas brancas, ou quaisquer outros objetos ou substâncias proibidos por lei, dentro dos recintos onde decorre a Festa das Latas 2016, sob pena de não ser autorizado, ou revogado, acesso a esses mesmos recintos;
- 2. Quem transportar consigo qualquer tipo de arma, objeto ou substância supra referidos poderá responder civil e criminalmente por qualquer ocorrência, devendo, ainda, indemnizar a Organização.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Heurique Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050 e-mail: geral@academica.pt



## ART 17.0

A desistência por parte da proposta vencedora, após a assinatura do contrato, obrigará esta ao pagamento da quantia de € 30.000,00, a título de cláusula penal estritamente compulsória.

DIRECCÃO

## ART 18.0

Todos os funcionários da(s) entidade(s) concessionária(s), deverão cumprir escrupulosamente as regras de segurança ou quaisquer outras instruções emitidas pela Organização, ou por qualquer entidade em que esta delegar competências, nomeadamente e a título exemplificativo, aqueles deverão exibir cartão identificativo, fornecido pela Organização, sempre que circulem no Parque ou outros recintos onde estas regras tenham cabimento, sob pena de não lhes ser facultada entrada no mencionado espaço.

# ART 19.0

- 1. A Organização reserva-se, igualmente, o direito de não assinar o contrato de adjudicação, no caso de surgirem, supervenientemente, alterações circunstanciais de relevo, contrárias às declaradas pelo proponente.
- 2.O contrato não será, em caso algum, celebrado em caso de Existência ou superveniência de conflitos entre a Queima das Fitas, AAC ou que tenha manifestado atitudes, ações contrárias ou desrespeitosas a tradição académica dos estudantes da Universidade de Coimbra e o(s) seu(s) autor(es) da proposta.

## ART 20.0

A apresentação de propostas vale como declaração de integral conhecimento e aceitação do presente caderno de encargos pelos respetivos proponentes, vinculando os seus proponentes ao cumprimento da proposta efetuada.

# ART 21.0



#### ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA **DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorifica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

Rua Padre António Vieira 3000-315 Coimbra

Telef. 239851050

e-mail: geral@academica.pt

- 1. Este concurso tem carácter particular pelo que, qualquer divergência entre a organização e alguma das entidades concorrentes será tratada no âmbito da própria organização que desde já se considera legitimada para exclusão do concurso de qualquer dos concorrentes, pelos motivos atrás descritos ou quaisquer outros que considere importantes;
- 2. Em tudo o omisso no presente documento observar-se-á os pareceres das entidades supervisoras da COFL 2016.



SGQ.017/3

Coimbra, 25 de Agosto de 2016

DIRECTO Pinto (Administrador)